



# *Câmara Municipal de Missal*

## **Autógrafo nº. 003/2026**

Projeto de Lei nº. 004/2026-E

(PL nº. 002/2026 do Executivo).

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementar o seguinte programa:

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007-2-039 – Gestão do Fundo de Saúde

2655 – 3390.32.00 – 419 – Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita..... R\$ 200.000,00

2656 – 3390.32.00 – 494 – Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita..... R\$ 100.000,00

**TOTAL .....R\$ 300.00,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit do balanço de 2025 da fonte abaixo



# *Câmara Municipal de Missal*

---

relacionada, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superavit do Balanço:**

Fonte 419 – Emenda Parlamentar de Comissão 202550410001 ..... R\$ 200.000,00

Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal..... R\$ 100.000,00

**TOTAL .....R\$ 300.00,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Elias Xavier De Andrade**

Presidente